

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 1080/2015 de 26 de Maio de 2015

Considerando o parecer prévio da comissão de análise de candidaturas, nos termos do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional Adjunta da presidência para os Assuntos Parlamentares, nos termos do disposto no artigo 18.º, condicionado aos limites do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto, o seguinte:

1. Aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa PROMÉDIA III – Apoio à comunicação Social Privada e que mereceram parecer favorável da Comissão de Análise de Processos de Candidaturas, na medida Apoio à Difusão Informativa, para o ano de 2015, das seguintes candidatas:

- a) JORNAL DA PRAIA, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- b) Rádio 105 FM, propriedade de PACHECO & FREITAS, LDA;
- c) Jornal O DEVER, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO;
- d) Jornal DIÁRIO INSULAR, propriedade da SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE. LDA.;
- e) Jornal AÇORIANO ORIENTAL, propriedade de AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, SA;
- f) RÁDIO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO, propriedade do CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO;
- g) Jornal ILHA MAIOR, propriedade do CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO;
- h) JORNAL DO PICO, propriedade de COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO RÁDIO CAIS DO PICO, CRL;
- i) Jornal O MONCHIQUE, propriedade de LER, COMUNICAR, PUBLICAÇÕES, LDA.;
- j) Jornal DIÁRIO DOS AÇORES, propriedade da EMPRESA DIÁRIO DOS AÇORES, LDA.;
- k) Jornal CORREIO DOS AÇORES, propriedade de GRÁFICA AÇOREANA, LDA.;
- l) RÁDIO ATLÂNTIDA, propriedade de ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.;
- m) Rádio R80, propriedade de SUPERONDA, SU, LDA.;
- n) Jornal A CRENÇA, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO;
- o) Jornal O INCENTIVO, propriedade do ESCREVER E EDITAR – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA.;
- p) Jornal O BALUARTE, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- q) Jornal O BREVES, propriedade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE;

- r) RÁDIO PICO, propriedade da COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO DO PICO, CRL;
- s) Jornal TRIBUNA DAS ILHAS, propriedade de IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL;
- t) Jornal AÇORES 9, propriedade de PAULO RICARDO FERREIRA MELO;

2. Aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa PROMÉDIA III – Apoio à comunicação Social Privada e que mereceram parecer favorável da Comissão de Análise de Processos de Candidaturas, na medida de Apoio Especial à Produção, para o ano de 2015, das seguintes candidaturas:

- a) JORNAL DA PRAIA, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- b) Rádio 105 FM, propriedade de PACHECO & FREITAS, LDA;
- c) Jornal O DEVER, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO;
- d) Jornal DIÁRIO INSULAR, propriedade da SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE. LDA.;
- e) Jornal digital MUNDO AÇORIANO propriedade de PALAVRAS TANTAS – NOTÍCIAS E PROJECTOS DIGITAIS, SU, LDA.;
- f) RÁDIO COMERCIAL AÇORES propriedade de RÁDIO COMERCIAL AÇORES, LDA.;
- g) Jornal AÇORIANO ORIENTAL, propriedade de AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, SA;
- h) RÁDIO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO, propriedade do CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO;
- i) Jornal ILHA MAIOR, propriedade do CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO;
- j) JORNAL DO PICO, propriedade de COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO RÁDIO CAIS DO PICO, CRL;
- k) Jornal O MONCHIQUE, propriedade de LER, COMUNICAR, PUBLICAÇÕES, LDA.;
- l) Jornal DIÁRIO DOS AÇORES, propriedade da EMPRESA DIÁRIO DOS AÇORES, LDA.;
- m) Jornal CORREIO DOS AÇORES, propriedade de GRÁFICA AÇOREANA, LDA.;
- n) RÁDIO ATLÂNTIDA, propriedade de ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.;
- o) Rádio R80, propriedade de SUPERONDA, SU, LDA.;
- p) Jornal A CRENÇA, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO;
- q) Jornal O INCENTIVO, propriedade do ESCREVER E EDITAR – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA.;
- r) Jornal O BALUARTE, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
- s) Jornal O BREVES, propriedade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE SÃO JORGE;
- t) RÁDIO PICO, propriedade da COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO DO PICO, CRL;

- u) Jornal TRIBUNA DAS ILHAS, propriedade de IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL;
- v) Jornal AÇORES 9, propriedade de PAULO RICARDO FERREIRA MELO;
- w) Rádio ANTENA NOVE, propriedade de COOPERATIVA ANTENA NOVE, CRL;
- x) Jornal FUTEBOL 365, propriedade de MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA DE FARIA RESENDES.

21 de maio de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.